



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 2037254/2025 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ |
| GESTOR: | MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA |
| RELATOR: | WALDIR JÚLIO TEIS |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS |
| NÚMERO DA O.S. | 5338/2025 |

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. ANÁLISE DE DEFESA | 3 |
| 3. CONCLUSÃO | 3 |





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON -ORDENADOR DE DESPESAS /

Período: 02/01/2025 a 31/12/2025

1) LC33 PREVIDÊNCIA_MODERADA_33. Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (art. 40 da Constituição Federal; arts. 157 a 180 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

1.1) Retificar a Portaria n. 37/2025, para fazer constar a numeração correta do Registro Geral do Servidor (0067660). - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviada a Portaria retificatória n. 247/2025, publicada na Gazeta Municipal de 18/9/2025, edição n. 1205

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro das Portarias nºs 37/2025 e 247 /2025.

Em Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2025

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

